



A T A – N.º 2.079

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (31-08-2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Nilso João Talgatti, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Geni Lucia Weber, Ines Aparecida Borba, Paulo Dall Agnol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.078 de 17-08-2023, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicitou que fosse feito um muro de contenção no barranco junto à pracinha de brinquedos da EMEF 15 de novembro. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 024/2023, de 24-08-2023, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicita ao Executivo Municipal que sejam feitos calçamentos nas seguintes ruas de nosso Município: Rua entre a Rua Candido Cony e Alexandre Bramatti, localizada atrás da UBS São José e CIR, bairro São José; e Rua Eduardo Barreto Viana, do término do calçamento que será feito com a emenda parlamentar até o encontro do calçamento na mesma rua, bairro Santo André. Manifestaram-se os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva e Ines Aparecida Borba. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 090/2023, de 29-08-2023, acompanhado de Mensagem Retificativa, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre os pagamentos da Lei Federal nº 14.434/2022 que instituiu o piso nacional da Enfermagem e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei, em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 091/2023, de 29-08-2023, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 6.156/2023. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 09/2023, de 31-08-2023, de autoria da Mesa Diretora, que Determina alteração no artigo 1º da Lei Municipal n.º 6.155/2023. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2023, de 28-08-2023, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação foi



aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 011/2023, de 29-08-2023, de autoria da Bancada do PP que solicita que seja encaminhada Moção de Apoio ao marco temporal das terras indígenas, visando que os índios somente possam discutir a propriedade das terras rurais que estavam em sua posse ou eram reclamadas até o dia 05 de outubro de 1988. Manifestaram-se os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski (duas vezes), Dinarte Afonso Tagliari Farias, Aquiles Pessoa da Silva, Ines Aparecida Borba, Paulo Dall Agnol, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Domingo Borges de Oliveira. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do mês de setembro que ocorrerão nos dias 14, 21 e 28, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Nilso João Talgatti, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 31 de agosto de 2023.

Nilso João Talgatti,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.